



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



GPL

is 29

CONTRATO N.º 067/2022-PMP 05 DE MAIO DE 2022

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e **ADAILTON MIRANDA GONÇALVES**, pessoa física inscrita no CPF sob o n.º 388.941.061-87, RG nº 394.532 SSP/TO, com sede na Rua Alameda das Rosas, nº 1795, setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 037/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços artesiano de 36 metros de profundidade no parque das nascentes e no assentamento P.A Pericatu neste município de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços artesiano de 36 metros de profundidade no parque das nascentes e no assentamento P.A Pericatu neste município de Pium- TO.	2	8.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$				R\$ 16.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 099/2022 – Dispensa de Licitação n.º 037/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



SPL

is 30

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Infraestrutura, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na instalação.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de 16.000,00 (dezesesseis mil reais) pelos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

GPL
31
is

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Infraestrutura	0003.0009.15.122.0050.2048	33.90.36	500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O serviço deverá ser prestado no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 035/2021-PMP**

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 013/2021-PMP
Objeto do Contrato: Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Pium-TO.
Objeto do Termo Aditivo: Realinhamento de Preços nos seguintes percentuais:
VALOR CONTRATADO: R\$ 7.000,00
VALOR REAJUSTADO: R\$ 8.500,00
VARIAÇÃO (%): 21,43%
Fundamento Legal: Art. 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 067/2021-PMP**

Processo Licitatório: Pregão Presencial n.º 025/2021-PMP
Objeto do Contrato: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos pesados e horas máquinas, incluindo motorista e operadores, destinados a Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Pium-TO.
Objeto do Termo Aditivo: Realinhamento de Preços nos seguintes percentuais:
VALOR CONTRATADO: R\$ 9.950,00
VALOR REAJUSTADO: R\$ 12.000,00
VARIAÇÃO (%): 20,6%
Fundamento Legal: Art. 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2022-PMP**

DISPENSA SRP Nº 037/2022 - PMP
PROCESSO: nº 099/2022
Contrato n.º 067/2022-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços artesiano de 36 metros de profundidade no parque das nascentes e no assentamento P.A Pericatu neste município de Pium- TO.
Partes: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES, pessoa física inscrito no CPF n.º 388.941.061-87 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048/33.90. 36/500
Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2022-PMP**

DISPENSA SRP Nº 038/2022 - PMP
PROCESSO: nº 100/2022
Contrato n.º 068/2022-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de container metálico 2x2x2 MTS. Para uso nas dependências da Garagem Municipal de Pium- TO.
Partes: PAULO MANZE VIANA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 27.119.744/0001-86 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048/33.90. 39/500
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

SPL

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 071/2022-PMP**

is 33

DISPENSA SRP Nº 040/2022 - PMP
PROCESSO: nº 104/2022
Contrato n.º 071/2022-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços na pintura de quadros sem tela, destinado para o Museu José Gomes Sobrinho de Pium- TO.
Partes: SOLANGE DE FREITAS ALARCAO, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 18.495.571/0001-00 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura: 11 de maio 2022.
Valor total: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)
Recursos: 13.392.0024.2037- 3.3.90.39.-1.500
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

A Secretaria de Administração o de Pium - TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços de torno em máquinas pesadas, pertencente a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pium- TO.
O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.
As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 17/05/2022.

Paulo Sérgio Aires Gomes
Secretário Municipal de Administração de Pium - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 099/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 037/2022 - PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços de perfuração e instalação de dois poços artesiano de 36 metros de profundidade no parque das nascentes e no assentamento P.A Pericatu neste município de Pium- TO.
Partes: ADAILTON MIRANDA GONÇALVES, pessoa física inscrito no CPF n.º 388.941.061-87 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 05 de maio de 2022
Recursos: 0003.0009.15.122.0050.2048/33.90. 36/500
Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 100/2022